



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ARQUIVO NACIONAL

PORTARIA N ° 501, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, SUBSTITUTO no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do Regimento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria nº 2.433, do Ministério da Justiça, de 24 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de outubro de 2011, e considerando a importância de reunir obras de referência para a realização das competências da unidade regional do Arquivo Nacional em Brasília,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Biblioteca do Arquivo Nacional em Brasília, no âmbito da Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal, responsável por reunir todo acervo bibliográfico nas áreas de Arquivologia, História, Biblioteconomia, Ciência da Informação, Preservação, Administração Pública e afins, independentemente do suporte ou formato, a fim de servir de referência para a realização das atividades desta unidade do Arquivo Nacional.

Art. 2º. A Biblioteca do Arquivo Nacional em Brasília deverá atuar como biblioteca depositária de todas as publicações do Arquivo Nacional e receberá obras em duplicatas da Biblioteca Maria Beatriz Nascimento, da sede do Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Diego Barbosa da Silva
Diretor-Geral do Arquivo Nacional, Substituto